GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo SEI nº: 024.00076027/2023-91

Termo Aditivo ao Convênio nº 60/2021

?3.º Termo Aditivo ao Convênio nº 60/2021 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência até 31/12/2024, com repasse de recursos financeiros.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.° 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, inscrita no CNPJ sob o n.° 66.518.267/0001-83, representada neste ato por seu GERENTE CORPORATIVA, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG. n.º 32.869.391-1, CPF n.º 359.994.975-15, com sede a Rua Doutor Lund, 41, Liberdade , na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

a) que em 07/04/2021 foi celebrado o Convênio nº 60/2021 tendo por objeto CUSTEIO, para Fortalecimento do Desenvolvimento das Ações e Serviços de Assistência à Saúde prestados aos usuários do SUS na RRAS 7, composta pelas regiões da Baixada Santista e Registro que perfaz cerca de 2,1 milhões de habitantes, com aporte de recursos financeiros para viabilizar a Implantação e Gerenciamento do Serviço de Atendimento Técnico Hospitalar em Hemodinâmica Especializado na Assistência à Pacientes Portadores de Doenças Vasculares (Periféricas, Neurológicas, Cardíacas, Hepatobiliares e Ginecológicas), com Gestão de Recursos Humanos e Insumos;

b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;

c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo SEI nº 024.00076027/2023-91;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 3.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 60/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2024 e a previsão de repasse no valor de R$ 10.854.379,80 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), a ser liberado em parcelas, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo SEI nº 024.00076027/2023-91.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R$ 904.531,65 (novecentos e quatro mil, quinhentos e trinta um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o um montante de R$ 10.854.379,80 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

SESTER2024000023DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

UGE: 090141 - Hospital Guilherme Álvaro (HGA)

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

MONICA MAZZURANA BENETTI
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

SESTER2024000023DM

Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 10/01/2024 às 14:51:15
Assinado com senha por: MONICA MAZZURANA BENETTI - 10/01/2024 às 15:24:53
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 10/01/2024 às 15:33:40
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 11/01/2024 às 16:09:34
Documento N°: 050241A3031592 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3031592